



DECRETO Nº. 12/2013

Dispõe sobre o feriado religioso "Paixão de Cristo" no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

A Sra. Prefeita Municipal de Graça/CE, MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições legais, etc ;

RESOLVE:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo para a administração pública municipal, o dia 28 de março de 2013, quinta-feira, data de início dos atos religiosos da Semana Santa.

Art. 2º. Tornar público, que, no âmbito da administração pública municipal, não haverá expediente no dia 29 de março de 2013 (sexta-feira), em razão do feriado religioso alusivo a Paixão de Cristo.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Graça, 26 de março de 2013.

Maria Iraldice de Alcântara
Prefeita Municipal de Graça/Ce.